

EDITAL UnC REITORIA 171/2019

Processo Seletivo para ingresso no Programa de Mestrado em Administração da Universidade do Contestado – UnC para o ano de 2019.

A Reitora da Universidade do Contestado - UnC, no uso de suas atribuições e em conformidade ao que prevê o Regimento da Universidade, **TORNA PÚBLICO, o Processo Seletivo do Programa de Mestrado Profissional em Administração – PMPA.**

1. DAS VAGAS E LOCAL DO CURSO

1.1 O Programa de Mestrado Profissional em Administração – PMPA, possui 18 (dezoito) vagas ofertadas na UnC Campus Universitário de Mafra, no seguinte endereço:

**Universidade do Contestado – Campus Universitário Mafra
Av. Presidente Nereu Ramos, 1071 – Bairro Jardim do Moinho
CEP 89.306-076 - Mafra - SC**

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do processo de inscrição e seleção os portadores de diploma de graduação/documento comprobatório de colação de grau, fornecidos por instituições brasileiras reconhecidas pela legislação; ou portadores de diplomas de graduação estrangeiros devidamente reconhecidos no Brasil.

2.2 A inscrição para o Processo Seletivo do PMPA ocorre de **01 de outubro de 2019 a 18 de novembro de 2019.**

2.3 Para se inscrever o candidato deve entregar a documentação devidamente **encadernada e ordenada** conforme o item 3.1 deste Edital na Secretaria Acadêmica de Mafra de segunda a sexta-feira, das 13h30min. às 16h30min, e das 18h30min. às 21h40min. É facultado o envio da inscrição pelo Correio, via SEDEX para o endereço do item 1.1 (postagem até o dia 31 de outubro de 2019).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Formulário de inscrição on-line devidamente preenchido (https://www.unc.br/mestrado_administracao.php), acompanhado dos documentos relacionados a seguir:

- Fotocópia do diploma de curso de nível superior, ou cópia da Declaração

de Colação de Grau;

- Fotocópia do Histórico Escolar de Curso de Graduação;
- Currículo Lattes, contendo **fotocópias dos documentos comprobatórios** das informações declaradas;
- Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de pagamento do boleto de inscrição no valor de R\$ 80,00, gerado no final da inscrição, no site https://www.unc.br/mestrado_administracao.php;
- Fotocópia do certificado/resultado de desempenho do Teste Anpad ou declaração escrita dando ciência de que a pontuação será zero na respectiva etapa do processo de seleção, em caso de não realização do Teste Anpad.

3.2 A pontuação conforme documentos comprobatórios do *Currículo Lattes*, seguirá conforme Tabela de Pontuação (**Anexo Único**).

3.3 Não será aceita juntada dos documentos mencionados no item 3 deste Edital, após o prazo fixado para inscrição.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão homologadas até dia **25 de novembro de 2019**, sendo divulgadas no site da UnC.

4.2 Caberá recurso ao indeferimento de inscrições, até 24 horas após a publicação, por escrito, protocolado na Secretaria Acadêmica do Campus de Mafra.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O Processo Seletivo ocorrerá em quatro etapas:

Etapa I – Análise Curricular (classificatória)

Compreende a análise do *Currículo Lattes* do candidato. Tem por objetivo avaliar o desempenho acadêmico do candidato, sua produção intelectual, sua experiência profissional e sua experiência em pesquisa e na docência.

Etapa II – Teste ANPAD (classificatória)

Verificar o desempenho do candidato no exame de proficiência aplicado pela Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração - (ANPAD).

Etapa III – Prova de Redação (classificatória)

Compreende a escrita de um texto. Tem por objetivo avaliar a cultura geral, o raciocínio concludente, poder de argumentação e coerência.

Etapa IV – Entrevista (eliminatória)

Compreende entrevista com candidatos. Tem por objetivo avaliar a capacidade do candidato em argumentar acerca da sua intenção de pesquisa e da aderência da mesma a linha de pesquisa do curso. Também visa discutir com o candidato acerca dos temas de pesquisa oferecidos e dos orientadores disponíveis.

6. DA ENTREVISTA

6.1 A entrevista será realizada entre os dias **28 e 29 de novembro de 2019** conforme cronograma a ser divulgado pelo PMPA.

7. DO RESULTADO E MATRÍCULA

7.1 O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado até o dia **02 de dezembro de 2019**, no site da UnC.

7.2 Os candidatos aprovados deverão realizar suas matrículas de **02 a 09 de dezembro, das 13h30min às 16h30min**, na Secretaria do PMPA.

7.3 No caso de não ocorrer a confirmação de matrícula pelo candidato aprovado, será realizada chamada adicional dos candidatos em lista de espera, respeitando-se a ordem de classificação e a disponibilidade de vagas por orientador/área de concentração.

8. DAS AULAS

8.1 As aulas iniciarão no dia 06 de dezembro de 2019, no Campus Universitário de Mafra, e ocorrerão, preferencialmente, nas sextas-feiras no período noturno e aos sábados, nos períodos matutino e vespertino, conforme cronograma definido semestralmente.

9. DO INVESTIMENTO E BOLSAS DE ESTUDO

9.1 O valor do curso deverá ser pago da seguinte forma: 32 (trinta e duas) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), reajustado anualmente com base no custo anual determinado com base na Lei nº. 9.870/99.

9.2 Os candidatos ao Programa de Mestrado Profissional em Administração poderão concorrer a bolsas de estudo/pesquisa disponibilizadas por agências de fomento externas, desde que atendidos os critérios estabelecidos pelas agências concedentes e pelo curso.

9.3 A aprovação e o ingresso no PMPA não estão vinculados à concessão de

qualquer benefício pela Fundação Universidade do Contestado.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O prazo máximo para conclusão do Curso é de 24 (vinte e quatro) meses.

10.2 A seleção dos candidatos, ao abrigo deste Edital, só terá validade para o presente processo seletivo.

10.3 Não serão divulgadas as notas obtidas pelos candidatos nas diferentes etapas do processo seletivo.

10.4 Não caberá recurso das decisões da Comissão do Processo Seletivo. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

10.5 Os candidatos não selecionados poderão retirar a documentação apresentada, exceto o formulário de inscrição, no período de 03 a 07 de fevereiro de 2020. Após esta data, os documentos não retirados serão descartados.

10.6 Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de não participação em qualquer etapa do processo seletivo.

10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da UnC.

Publique-se e cumpra-se.

Mafrá-SC, 25 de setembro de 2019.



Solange Sprandel da Silva
Reitora

**ANEXO ÚNICO
TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

GRUPO I – Maior Titulação (pontuação máxima de 1,0)

Títulos	Pontos	Pontuação obtida	*Revisão Comissão
1.1 Doutorado	1,0		
1.2 Mestrado	0,6		
1.3 Especialização <i>Lato Sensu</i>	0,3		
1.4 Graduação	0		
SUB-TOTAL			

***Preenchimento exclusivo da Comissão para validação dos pontos.**

GRUPO II – Atividades em ensino, pesquisa e extensão (pontuação máxima de 4,5)

2.1 Orientação	Pontos	Pontuação obtida	*Revisão Comissão
2.1.1. Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação ou equivalente (concluída)	0,5		
2.1.2. Orientação acadêmica em projetos de extensão (concluída) (por aluno)	0,3		
2.1.3. Orientação acadêmica de iniciação científica (concluída) (por aluno)	0,5		
2.1.4. Orientação de Especialização (concluída) (por aluno)	0,5		
2.2. Atividades de Capacitação			
2.2.1. Participação em Curso de extensão	0,6		
2.2.2. Participação em Congresso, Simpósios, Seminários e similares (por evento)	0,5		
2.2.3. Atuação como bolsista ou voluntário de iniciação científica/ projetos de pesquisa (por projeto)	0,6		
2.2.4. Atuação como bolsista ou participante de programas institucionais de graduação (monitoria, extensão...) por projeto	0,5		
2.2.5. Membro da comissão organizadora de eventos/cursos	0,3		
SUB-TOTAL			

***Preenchimento exclusivo da Comissão para validação dos pontos.**

GRUPO III – Produção científica, extensionista, artística, técnica, cultural e méritos profissionais (pontuação máxima de 4,5).

3.1. Participação em projetos de pesquisa, extensão e equivalentes	Pontos	Pontuação obtida	*Revisão Comissão
3.1.1. Artigo em periódico indexado classificação A1, A2, B1 e B2 no Qualis	1,5		
3.1.2. Artigo em periódico indexado classificação B3, B4 ou B5 no Qualis	0,8		
3.1.3. Artigo em periódico indexado classificação C no Qualis na área de graduação do candidato	0,2		
3.1.4. Resumo em periódico indexado/Anais com ISSN	0,4		
3.1.5. Livro publicado	1,5		
3.1.6. Capítulo de livro	1,0		
3.2. Experiência Profissional			
3.2.1. Experiência Profissional relacionada a área de Desenvolvimento Regional (docência; gestor público/ privado e/ou do terceiro setor e outros análogos julgados a critério da comissão de avaliação) (por ano e por atividade)	0,3		
SUB-TOTAL			
TOTAL GERAL			

***Preenchimento exclusivo da Comissão para validação dos pontos.**